

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 143/2024**

O vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Assistência Social, Senhora SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando instituir no município o **Programa “Lote Social”**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa Lote Social é voltado a promover, custear e implantar lotes urbanizados para atendimento do direito de moradia das famílias de baixa renda residentes no município, sendo este desenvolvido por meio da aprovação de loteamentos ou desmembramentos de interesse social, bem como por meio de lotes que lhe sejam destinados, oriundos de loteamentos regularizados ou em processo de regularização.

Como é de conhecimento de todos, existe um déficit habitacional no município, por conseguinte, todos os esforços que puderem ser feitos para a sua redução, minimizará seus efeitos, melhorando assim diretamente a qualidade de vida da população.

Isto posto, sugere-se que a Administração Municipal realize junto a Secretária Municipal de Ação Social estudos para que o município venha implantar o Programa Lote Social, onde através desta sugestão este nobre edil prevê atender a uma reivindicação muito importante.

Vale destacar que, referido programa já é oferecido em diversos municípios, conforme matérias em anexo. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de abril de 2024

*José Rollemberg Araújo Castro*  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
05 ABR. 2024  
PROT. Nº257  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

*09 / 04 / 2024*

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)